

- i) Assegurar a inscrições e renovações dos trabalhadores na CGA, SS e ADSE;
 - j) Elaboração do Orçamento anual referente às das despesas com os trabalhadores da DRI;
 - k) Assegurar o processamento de todos os abonos e descontos dos trabalhadores da DRI;
 - l) Prestar apoio administrativo que genericamente for determinado pela Diretora de Regional;
 - m) Assegurar e controlar a execução do orçamento, procedendo as alterações orçamentais necessárias, o controle dos fundos disponíveis;
 - n) Elaboração e gestão de processos de recrutamento
 - o) Assegurar o aprovisionamento corrente da DRI junto da Direção Regional do Património;
2. Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
 3. O NGRH, é chefiado por um Coordenador Técnico.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DE INFORMÁTICA, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 33/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Leandro André Dias de Figueiredo, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, de 30 de dezembro, com início a 17 de janeiro de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Aviso n.º 34/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, de 30 de dezembro, com início a 3 de janeiro de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, com início a 3 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.^a posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 03 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.^a, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 35/2022

Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 5 de janeiro.

Texto:

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 244, 5.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 3, 2.º Suplemento de 5 de janeiro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que, no âmbito da audiência prévia, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 36/2022

Sumário:

Notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.^a posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.^a, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim